



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 99

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 69/99
CM-PALMITAL 05/04/99
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO 1º SARGENTO ILMO. SR. JOSÉ ALCIDES SILVA FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PALMITALENSE, ao 1º Sargento JOSÉ ALCIDES SILVA FREITAS.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 05 de abril de

1.999.-

AS COMISSÕES DE: JUSTIÇA E FINANÇAS

C. M. Palmital, em 05/04/99

Reinaldo Custódio da Silva
DIRETOR DA SECRETARIA

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS

Vereador

A P R O V A D O

CM 19 de 29 - 1999 - 05/04/99

POR unanimidade
Sessão Ordinária de 19/04/99

Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

EN. AMINHAR

Ofício
C. M. Palmital, 19/04/99

Reinaldo Custódio da Silva
Presidente